

Para o efeito, os candidatos deverão apresentar-se na Sala de reuniões do R/Chão do Edifício dos Paços do Concelho, na Praça de Sertório.

Évora, 7 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Câmara, *(José Ernesto d'Oliveira)*.

302776173

**Aviso n.º 1322/2010**

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a carreira de Técnico Superior, categoria de Técnico Superior — Engenharia Civil, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 17 de Março de 2009, homologada por despacho do Presidente da Câmara, datado de 29/12/2009.

Nome do candidato	Nota final	N.º de ordem
João Duarte Oliveira Brito Palma . . . . .	19,76	1
Maria João Bonito de Carvalho . . . . .	18,24	2
Ana Cristina Rodrigues Galhardo . . . . .	17,84	3
Sara de Jesus Novelo Nunes Mariano . . . . .	17,36	4
Edgar Manuel Serrano Silva . . . . .	16,96	5
Ricardo Penedo Gonçalves . . . . .	13,04	6
Pedro Miguel Pires Gonçalves. . . . .	12,80	7

## Candidados excluídos:

Afonso Mendes de Albuquerque Rodrigues (a).  
 Alexandra Marques de Figueiredo (a).  
 Ana Luísa Vieira dos Santos (a).  
 Ana Teresa Camões Bota Marques da Silva (a).  
 Andreia Marisa Batista Nunes (a).  
 António Carlos Poço Godinho (a).  
 António Francisco Vital Mateus (a).  
 Bruno Manuel Nunes (a).  
 Carla Patrícia dos Santos Gonçalves (a).  
 Catarina Alexandra Alberto Rico (a).  
 Daniel Alexandre Viegas Costa (a).  
 Elsa Filipa Neto Pinheiro (a).  
 Helder Morais Gabriel (a).  
 Hugo Daniel Infante Afonso Zarcos (a).  
 João Paulo Soares Pereira (a).  
 Júlia Jiménez de Oliveira (a).  
 Maria José da Cruz Morais (a).  
 Marta Alexandra Cardoso Duque (a).  
 Nádia Deodato Correia (a).  
 Nuno Alexandre Rodrigues da Costa (a).  
 Ricardo Daniel Ramalho Mourinho (a).  
 Rui Filipe Piteira Freitas dos Santos (a).  
 Sara Cristina Pereira de Almeida (a).  
 Sérgio da Silva Miraldo (a).  
 Sérgio Miguel Henriques da Silva (a).  
 Tânia Isabel Jacinto Guerreiro (a).  
 Vânia Isabel Salgado Ferreira (a).  
 Vera Lúcia Serrano Guerra (a).  
 Vera Susana Mendes Marques da Costa (a).  
 Elisabete Maria Santos Belfo (b).  
 James Inácio (b).  
 Jorge Manuel Lopes Roque (b).  
 José João Serra Santos (b).  
 Luís Filipe Marreiros Caixa Silveiro Xarepe (b).  
 Nélio António Rodrigues Gunas (b).  
 Osvaldo José Silva Rebola (b).

## Motivos de exclusão:

(a) Excluído por não ter comparecido à Entrevista de Avaliação de Competências.  
 (b) Excluído por ter nota inferior a 9,5 valores.

Évora, 13 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

302792957

**MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS****Aviso n.º 1323/2010**

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 6.º, n.ºs 2 e 3 e nos termos do artigo 50.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR) e

artigo 19.º, n.º 1, alínea a) da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que, dada a inexistência de reserva de recrutamento nesta Câmara Municipal, bem como a dispensa temporária de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) conforme informação comunicada no site da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, e na sequência da deliberação de reunião de Câmara de 09 de Setembro de 2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de oito trabalhadores, para ocupação de oito postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, para a carreira/categoria de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Legislação aplicável — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), adaptada à administração autárquica pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, Decreto — Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Local de trabalho — Agrupamento de Escolas do Concelho de Figueiró dos Vinhos.

4 — Caracterização dos postos de trabalho a ocupar, em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal aprovado para 2009, para a actividade de apoio e dinamização das Escolas: funções de natureza executiva, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis no âmbito da vigilância de crianças nos diversos espaços escolares, acompanhamento e apoio às actividades escolares e actividades complementares ao nível da acção educativa, bem como responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização procedendo à sua manutenção, assegurando, ainda, as condições de higiene, segurança e organização das infra-estruturas.

5 — Posição remuneratória — considerando o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal. A negociação terá como parâmetros oito posições remuneratórias que correspondem a oito níveis remuneratórios da tabela única prevista no anexo III do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho e na Portaria n.º 1533-C/2008, de 31 de Dezembro.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — nos termos do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, poderão ser admitidos os indivíduos que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas fixado no presente aviso, satisfaçam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para exercício das funções a que se candidata;
- Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função;
- Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos específicos:

6.2.1 — De acordo com o estabelecido no artigo 6.º, n.º 4 da LVCR, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

6.2.2 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à actividade municipal, na impossibilidade de ocupação de todos ou parte dos postos de trabalho objecto do presente procedimento por trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou que se encontrem em situação de mobilidade especial, o recrutamento será efectuado de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme meu despacho de 17 de Dezembro de 2009.

6.2.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal do Município de Figueiró dos Vinhos, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o presente procedimento.

7 — Requisitos habilitacionais — Escolaridade Obrigatória conforme artigo 44.º, n.º 1, alínea a) da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro correspondente ao grau de complexidade funcional da categoria/carreira dos postos de trabalho para cuja ocupação o procedimento é publicado, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional.

8 — Formalização das candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas, sob pena de exclusão, mediante preenchimento do formulário tipo disponível na Secção de Recursos Humanos ou em [www.cm-figueirodosvinhos.pt](http://www.cm-figueirodosvinhos.pt), dirigido ao Presidente da Câmara Mu-